



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2026
ID TCEES 2026.045E0700001.09.0011

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2026 (TEFAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS.

O **MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 39.385.927/0001-22, com Sede Administrativa à Rua Davide Canal, nº. 57, Centro, Marechal Floriano, Espírito Santo, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Antônio Lidiney Gobbi, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve apostilar o Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2026 para **RETIFICAÇÃO** da dotação orçamentária, conforme processo administrativo nº. 2303/2026-SEMUR, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. Fica alterada a dotação orçamentária informada na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**, passando a vigorar a seguinte redação:

- 060001.1545100243.067.44905100000.150000009999 – FICHA 197
- 060001.1545100243.067.44905100000.172000000000 – FICHA 197
- 060001.1545100243.067.44905100000.170500000000 – FICHA 197

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. As demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas neste, permanece em vigor.

2.2. Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Floriano/ES, para dirimir quaisquer dúvidas deste termo aditivo e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem juntos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para todos os fins de direito.

Marechal Floriano/ES, 09 de junho de 2026.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO
CONTRATANTE